

APARM 2014

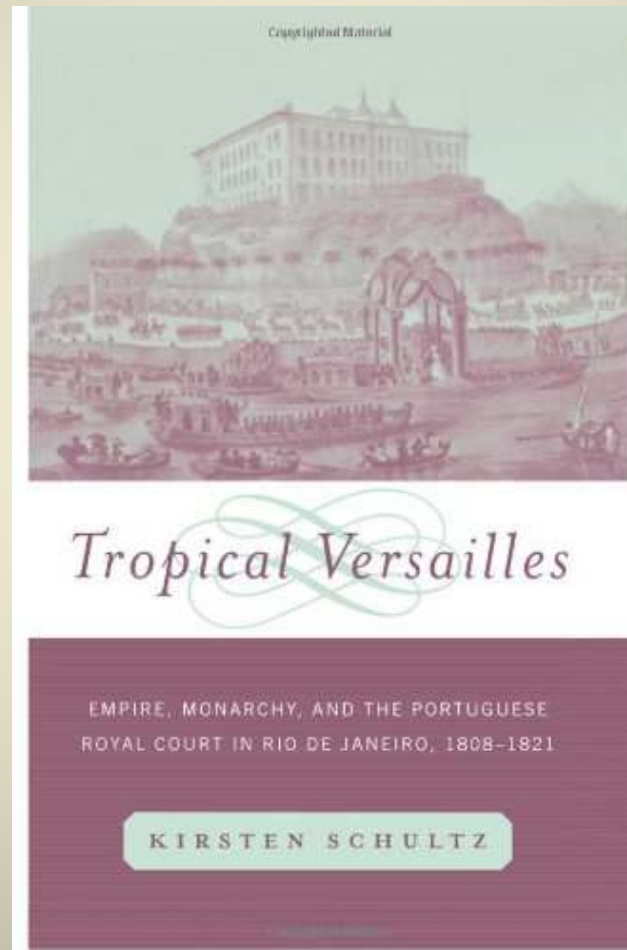
Música de corte no espaço ibero-americano, 1750-1800

Marcos Portugal numa corte deslocada



David Cranmer
CESEM – FCSH/UNL

- uma corte deslocado no espaço e no tempo



A exibição do poder real presente

- O reforço do poder pelo reforço da hierarquia
- A riqueza, opulência, esplendor
- O decoro e a piedade
- A importância da visibilidade da monarquia nos edifícios (palácios, igrejas, edifícios públicas), nas instituições (musicalmente, na câmara, capela e teatro) e nas cerimónias, com destaque para momentos de regozijo dinástico (e daí popular)

Casamento da Princesa D. Maria Teresa com o Príncipe D. Pedro Carlos (de Espanha) (13 de maio de 1810)

Gazeta do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro 19 de Maio.

No dia 13 de Maio, dia já célebre pelo feliz Anniversario Natalicio do Nosso Amabilissimo Principe Regente de Portugal, o Senhor D. João VI., que Deos nos conserve largos annos; aconteceu hum facto jámais visto nesta nova, e feliz Corte do Rio de Janeiro, que foi o Feliz Desposorio de SS. AA. a Serenissima Senhora Princeza da Beira D. Maria Teresa com o Serenissimo Senhor Infante, Almirante General, D. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança.

Erão as 4 horas da tarde o prazo assignalado para tão feliz União; tudo no Paço respirava Grandeza; as paredes estavão forradas de Damasco e Tapecearias; e desde a porta até ao interior, brilhavão formosos lustres, que acendendo-se á noite, davão a claridade do dia.

Chegada da Arquiduquesa D. Leopoldina (5 de novembro de 1817)

Luís Joaquim dos Santos Marrocos

Carta de 21 de outubro

“Há todo o fervor nos preparativos para a recepção pomposa de S. A. R. a Sereníssima Senhora Princesa D. Carolina Josefa Leopoldina, de quem já se receberam notícias de ser mui próxima a sua chegada. Há-de desembarcar no Cais do Arsenal Real, e passar por baixo de Arcos triunfais, receber as Bênçãos na Capela Real e Te Deum, havendo depois Serenata no Paço, de que já se têm feito ensaios nas Salas das Reais Bibliotecas.”



Aclamação de D. João VI (6 de fevereiro de 1818)

Gazeta do Rio de Janeiro

RIO DE JANEIRO.

O Glorioso Acto da Aclamação do Senhor Dom JOÃO SEXTO, Nosso Augusto Soberano, e Modelo dos Monarcas do Universo, annúnciado na Gazeta precedente, vai hoje fixar as mais serias atenções dos nossos Leitores, e ser o objecto de nossa narração ingenua e singela; dezejando, e rogando que á imperfeição do estilo supprão aquelles generosos sentimentos, que tão brilhantemente se ostentarão no Dia 6 do corrente.

Santos Marrocos, carta de 24 de fevereiro

“Efeituou-se felizmente o desejado e aparatoso Acto de Aclamação de Sua Majestade no dia 6 do corrente, e do modo mais tocante e expressivo, que pode imaginar-se; o que Vossa Mercê poderá ver das notícias transcritas nas Gazetas inclusas; mas devo advertir que nelas há muita falta de exacção, e muita mentira, que não posso desculpar; pois narrando com entusiasmo coisas não existentes, ou dando valor a ninharias, cai no absurdo ou talvez no desaforo, de não publicar factos e circunstâncias ainda as mais essenciaes daquele Acto. [...]

Eu nada vi da Função; porque tendo sido mandado nessa manhã a Casa do Conde de Viana [...]; logo que cheguei a minha Casa, me recolhi à cama atacado de um febre [...]

A chegada da alguns dos músicos

1809 Bernardo José de Sousa Queiroz

1810 janeiro – João Mazziotti, Giuseppe Capranica,
Fortunato Mazziotti?

1810 finais – Antonio Cicconi, Giuseppe Gori

1811 11 de junho – Marcos Portugal

1811/12 Nicolau Heredia

1816 Giovanni Francesco Fasciotti, Marcello e Pasquale
Tani

1817 Franceso Realli e Angelo Tinelli

Casamento da Princesa D. Maria Teresa com o Príncipe D. Pedro Carlos (de Espanha) (13 de maio de 1810)

11 Pessoas Recusadas, e
A' noite houve Opera, a que fôrão convidados todos os Membros do Corpo Diplomático, e Córos de Musica debaixo das janellas do Real Palacio; Illuminação em toda a Cidade, e Salvas no Mar, e na Terra.

Na Segunda, e Terça feira repetio-se a illuminação do Paço, e da Cidade; e houverão serenatas na Real Camera, a que foi convidado o Corpo Diplomático, Salvas, &c., como no Domingo

Na Quarta feira pela manhã, Dignou-se S. A. R. receber os cumprimentos do Corpo Diplomático, e de todas as Classes distinctas dos seus Vassallos por tão plausivel motivo; comparecêrão de tarde as Danças *Africanas*, representando as diferentes Nações; e logo ás Ave Marias principiárão os Córos de Musica, depois as encamisadas; seguiu-se o grande Fogo de Architectura e vistas, e findou a noite com a Repetição dos Córos de Musica.

Chegada da Arquiduquesa D. Leopoldina (5 de novembro de 1817)

Gazeta do Rio de Janeiro referente ao dia 7 de novembro

Nesta noite , Houve por Bem ELREI Nosso Senhor receber no Paço da Real Quinta da *Boa Vista* o Corpo Diplomatico ; e em presença assim deste Respeitavel Corpo , como dos Grandes do Reino , Officiaes Miores da Caza , Camareiras Miores , Damas , &c. começou huma magnifica Serenata na Caza da Audiencia. Deu principio a esta pomposa solemnidade huma symphonia composta por *Ignacio de Freitas*. Dignouse então o Serenissimo Senhor Principe Real de cantar huma aria com as formalidades seguidas em semelhantes circumstancias , repetindo este mesmo obsequio as Serenissimas Senhoras Princeza D. MARIA THEREZA e Infanta D. IZABEL MARIA. Depois destas Reaes demonstrações de jubilo , seguiu-se a execução do Dramma intitulado — *Augurio di Felicità*, arranjado pelo celebre *Marcos Portugal*, compositor da excellente Musica , desempenhada perfeitamente pelos Musicos da Real Camara ; terminando este mesmo Dramma com hum Elogio tambem em *Italiano*, recitado por hum dos mais insignes Musicos da Real Camara.

Aclamação de D. João VI (6 de fevereiro de 1818)

Gazeta do Rio de Janeiro

O Excellentissimo Capellão Mór poz no Throno cercado de immensas luzes a Sagrada Reliquia, e subindo ao Solio, entoou o *Te Deum*, que cantarão os Musicos da Real Camara e Capella, dirigidos pelo celebre *Marcos Portugal*, Mestre de SS. AA. RR., Compositor daquella excellente Musica.

Apezar da sua grande extensão, a Piedade de Sua Magestade superou todos os obstaculos, que oppunha o incommodo, que soffre ha tanto, Assistindo em pé quasi todo o tempo, que durou o Hymno; findo o qual, o Excellentissimo Capellão Mór recitou hum verso e duas Orações analogas ao objecto, e chegando ao meio do altar, deu com a Cruz a triplicada Benção Pontifical, abatendo o Serenissimo Senhor Infante o estoque, e o Excellentissimo Senhor Conde Alferes Mór a Real Bandeira.



MARCOS ANTONIO PORTUGAL.

Comendador da Ordem de Christo, Mestre de Capella de Sua Magestade
O Imperador do Brasil e soco Correspondente do Instituto de França etc. etc.

Desenhado por Salles e gravado por D'Almeida
Reprodução de 1818

1818

Marcos Portugal: compositor de música sacra

Missa de Requiem, 4v., orq (1816) [morte de D. Maria I]

Missa festiva, 4v., orq (1817)

Missa Breve, 4v., orq (1824)

Matinas de defuntos, 4v., orq (1812) [morte de D. Pedro Carlos]

Miserere para Quinta feira Santa, 4v, 6 org (1807), rev. 4v, orq, org (1813)

Te Deum, 4v., 5 org (1807), rev., 4v, orq (1813)

Matinas do Natal, 6v., orq (1811)

Matinas da Epifania, 4v, 5 org (1807), rev. 4v., orq, org (1812)

Vésperas de Natal, 4v., orq, org (1812)

Matinas de S. Sebastião, 4v., orq (1814)

Te Deum, 4 v., orq (1817) [Aclamação]

Inspetor dos teatros – a “decisão”

Dirigido a Marcos António Portugal, assinado pelo Conde de Aguiar, a 9 de outubro de 1811.

“Pedindo o decoro e a decência que as peças de música, que se puserem em cena nos teatros públicos desta corte nos dias em que o Príncipe Real Regente Nosso Senhor faz a honra de ir assistir, sejam executadas com a regularidade e boa ordem que são indispensáveis em tais ocasiões; e concorrendo na pessoa de V. M.^{cé} todas as circunstâncias de inteligência e préstimo, que se requerem para bem regular e reger semelhantes espetáculos; é o mesmo Senhor servido encarregar V. M.^{cé} esta inspeção e direção na forma e maneira seguinte; 1º: A direção e inspeção de V. M.^{cé} terá tão somente lugar, pelo que respeita às peças de música, que se destinarem para serem representadas na real presença de Sua Alteza Real; 2º: Não se poderá meter em cena nestas ocasiões peça alguma de música, que não seja escolhida e aprovada por V. M.^{cé}, recebendo primeiramente as ordens de Sua Alteza Real para esse fim. 3º: Será também da intendência de V. M.^{cé} a distribuição dos caracteres e a escolha dos músicos instrumentistas, para servirem nos referidos dias, sendo sempre dos mais hábeis, que houverem, e pode V. M.^{cé} com inteligência do empresário ou proprietário do teatro, despedir alguns dos existentes, que não estiverem nas circunstâncias que se requerem, tomar outros, e ainda aumentar o número, quando a composição da musica assim exija; 4º: Procurar V. M.^{cé} que os atores e instrumentistas façam aqueles ensaios, que necessários forem, e que se façam as récitas com a possível perfeição e ordem; 5º: Igualmente ficará à vigilância de V. M.^{cé} de comum acordo com o empresário ou proprietário do teatro, em fazer aprontar, na forma possível, tudo o que se possa conduzir para a decência dos espetáculos que se houverem de recitar naquelas ocasiões; 6º: Será V. M.^{cé} obrigado a assistir a todas as representações nos dias em que Sua Alteza Real for ao teatro para observar e providenciar algum descuido, que possa ocorrer; 7º: E, finalmente, acontecendo, que alguns dos empregados nos referidos teatros precise ser corrigido ou castigado pelas faltas que cometer nos referidos dias e ensaios, V. M.^{cé} dará parte ao Visconde de Vila nova da Rainha, para este dar as providências que julgar oportunas, segundo as ordens que tiver recebido do mesmo Senhor a este respeito. [...]”

Sua própria música dramática

Reposições

[1811 (13 de maio)?] *Argenide o sia il ritorno di Serse*

1811 *L'oro non compra amore* (17 de dezembro)

1812 *L'Artaserse* (17 de dezembro)

Novas composições

1812 *A saloia enamorada* (farça)

1817 *Augurio di felicità* (serenata para a chegada de D. Leopoldina)

Mestre de música de Suas Altezas Reais

I Música para canto e “fortepiano”

47 trechos de ópera, maioritariamente de óperas estreadas no Teatro de S. Carlos, mas incluindo, para além de excertos de óperas compostas em Itália, um de *Adriano in Siria* (1809) e um de *L'amor industrioso* (*intermezzo* de data desconhecida)

8 *canzonette* e *ariette*, sobretudo com textos de Metastasio

II Música para fortepiano

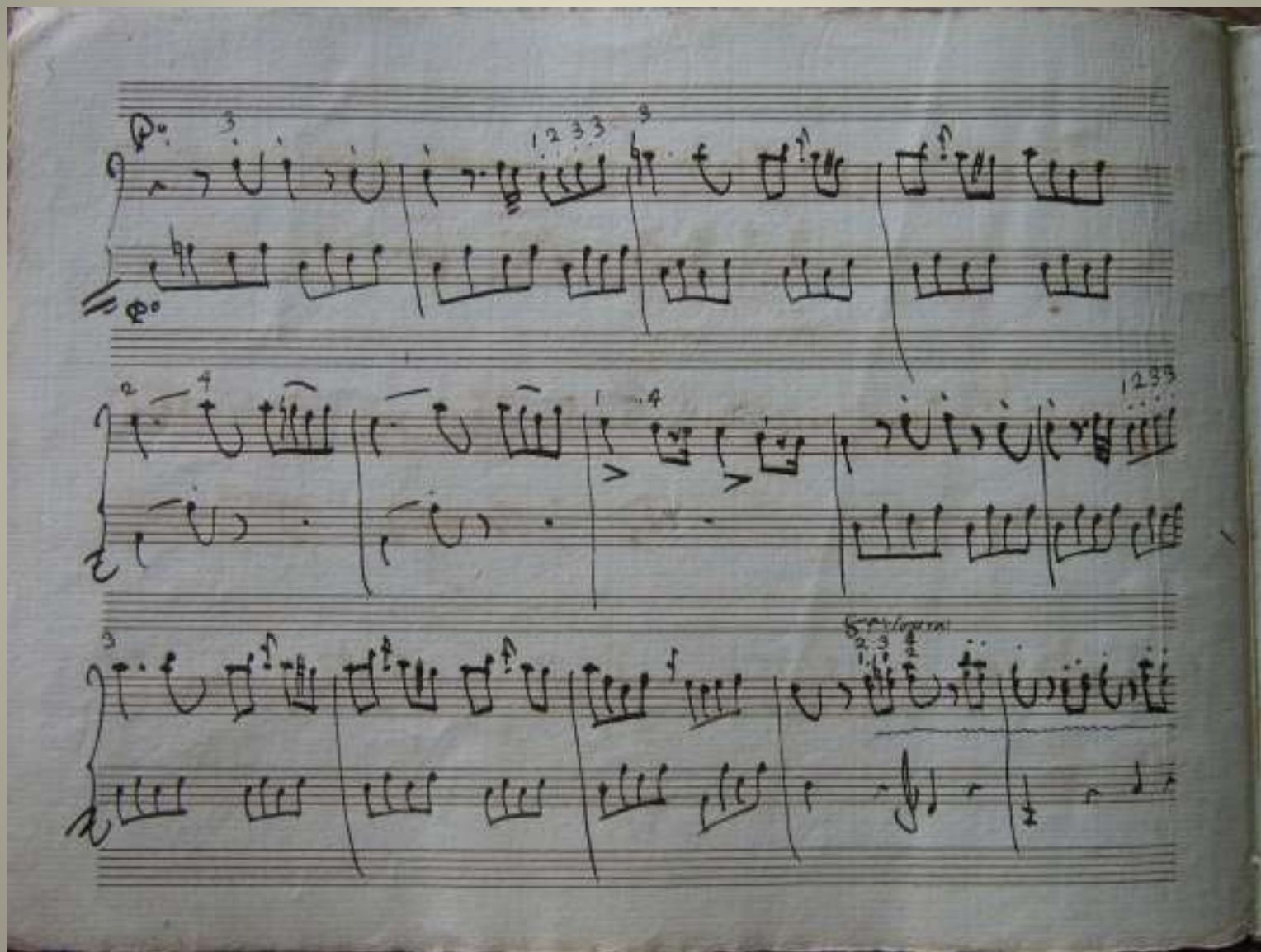
10 motivos

4 reduções de aberturas

Marcha e passedobre

[minuete para “cravo” a quatro mãos]

Dedilhação



Conclusão

Pela Constituição do Império do Brasil, por força do Artigo 6º, Parágrafo 4º, Marcos Portugal tornou-se cidadão brasileiro.

Faleceu no Rio de Janeiro a 17 de fevereiro de 1830.

